



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicado	3
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação	6
Poder Legislativo	28
Atos Oficiais	28
Leis	28
Portarias	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2023, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL		
0001	DENIS SANT ANA DA SILVA COUTINHO	40.XXX.XXX -7	65,00	3,00	68,00
0002	MONICA DE OLIVEIRA CORREA	40.XXX.XXXX -1	60,00	3,00	63,00

Em substituição a servidora **MARIA LUCIA BASSO**.

Em substituição a servidora **MARIA DO CARMO SILVA GOBBO**.

Martinópolis, 19 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 3 de 29

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 080/2024 MART Data de Protocolo: 09/02/2024 CEVS: 352920321-863-000228-1-0 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: MARIA LUISA MARTINS ROSSI CNPJ/CPF: 3xx9xx0xxxx Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 081/2024 MART Data de Protocolo: 09/02/2024 CEVS: 352920321-863-000207-1-0 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: KETY KIMI SAITO KATUTA CNPJ/CPF: 3xx8xx2xxxx Endereço: Av. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: KETY KIMI SAITO KATUTA CPF: 3xx8xx2xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 763/2023 MART Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 352920321-960-000268-1-6 Data de Validade: 15/02/2025 Razão Social: DANIELA F. DA S. SOARES ESMALTERIA, SPA & BAR CNPJ/CPF: 52.747.837/0001-00 Endereço: Rua RICARDO DE SOUZA NUNES, 161 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FERREIRA DA SILVA SOARES CPF: 3xx2xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 4 de 29

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 075/2024 MART Data de Protocolo: 06/02/2024 CEVS: 352920321-471-000142-1-4 Data de Validade: 19/02/2025 Razão Social: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 46.714.381/0001-71 Endereço: Rua VEREADOR NAZIR INACIO RIBEIRO, 797 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 3xx3xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 004/2024 MART Data de Protocolo: 03/01/2024 CEVS: 352920316-471-000026-1-5 Data de Validade: 19/02/2025 Razão Social: JORGE TARDIM & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.506.345/0001-00 Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 205 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE TARDIM CPF: 0xx7xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 078/2024 MART Data de Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 352920321-960-000049-1-0 Data de Validade: 19/02/2025 Razão Social: HENRIQUE TAKANORI KITAHARA CNPJ/CPF: 2xx6xx3xxxx Endereço: AVENIDA JOSÉ DA LUZ CORDEIRO, 85 CJ. HABIT. PEDRO E ZULMIRA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE TAKANORI KITAHARA CPF: 2xx6xx3xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 5 de 29

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 071/2024 Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 352920321-960-000067-1-8 Data de Validade: 19/02/2025 Razão Social: IVONE RIBEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 97.529.368/0001-83 Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 109 V. CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE RIBEIRO DA SILVA CPF: 8xx7xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 6 de 29

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 94/2024 (Processo Administrativo nº 83/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
DATA DA SESSÃO: 22/02/2024	
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI	
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/	
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:59hs	
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs	

Martinópolis/SP, 19 de FEVEREIRO de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 7 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2024

(Processo Administrativo nº 58/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ARROZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.						
DATA DA SESSÃO: 22/02/2024						
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI						
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:						
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02						
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:						
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/						
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:59hs						
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs						

Martinópolis/SP, 19 FEVEREIRO de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 8 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 97/2024

(Processo Administrativo nº 86/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo PÁ CARREGADEIRA, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/02/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09:00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 9 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93/2024

(Processo Administrativo nº 82/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo PLACA CPV 0406, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/02/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:59hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 10 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Divisão de Esportes e Recreação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/1588-F620-A54C-677C> e informe o código 1588-F620-A54C-677C

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2417-57b2-9142-f569>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 11 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15B8-F620-A54C-677C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 19/02/2024 09:06:32
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/15B8-F620-A54C-677C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 12 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EB3A-B5E7-0211-7022> e informe o código EB3A-B5E7-0211-7022



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/247-57b2-9142-f569>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 13 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB3A-B5E7-0211-7022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 19/02/2024 09:39:33
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EB3A-B5E7-0211-7022>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 14 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2024

(Processo Administrativo nº 78/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceiros para confecção e instalação, com elaboração de arte inclusa, de lona medindo 05 x 04 metros.

1 – Fomento ao turismo local;

2 – Aniversário da cidade;

3 – Comemorações de Final de Ano.

DATA DA SESSÃO: 22/02/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09:00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:10

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 15 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2024

(Processo Administrativo nº 78/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceiros para confecção e instalação, com elaboração de arte inclusa, de lona medindo 05 x 04 metros.

1 – Fomento ao turismo local;

2 – Aniversário da cidade;

3 – Comemorações de Final de Ano.

DATA DA SESSÃO: 22/02/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09:00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:10

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 16 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2024

(Processo Administrativo nº 88/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Motobomba Submersível Tipo Caneta e prestação de serviços de retirada e instalação de Motobomba Submersível em Poço Tubular Profundo (semi-artesiano).

DATA DA SESSÃO: 22/02/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08:59

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 17 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98/2024

(Processo Administrativo nº 87/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo GOL Placa: GHG-4260, com fornecimento de peças.

DATA DA SESSÃO: 22/02/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09:00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:20

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 18 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA FNZ 1565, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/24f7-57b2-9142-f569> e informe o código 42C7-A7A2-690F-CFBE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 19 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C7-A7A2-690F-CFBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 16/02/2024 14:31:11
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/42C7-A7A2-690F-CFBE>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 20 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE INSTRUTOR DE KUNG FU E GINASTICA.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Espaço Cidadão.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/943F-F54B-EB21-EC46> e informe o código 943F-F54B-EB21-EC46

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2417-57b2-9142-f569>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 21 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 943F-F54B-EB21-EC46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 16/02/2024 13:23:12
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/943F-F54B-EB21-EC46>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 22 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA DUE 4780, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2417-57b2-9142-f569> e informe o código A266-6AC8-DBFF-1130





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 23 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A266-6AC8-DBFF-1130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 16/02/2024 14:08:39
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A266-6AC8-DBFF-1130>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 24 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA DJM 7358 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B8AE-AE1D-2EBF-A797> e informe o código B8AE-AE1D-2EBF-A797

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/24f7-57b2-9142-f569>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 25 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8AE-AE1D-2EBF-A797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 16/02/2024 15:06:51
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B8AE-AE1D-2EBF-A797>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 26 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 77/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL INTERFOLHADO.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2417-57b2-9142-f569> e informe o código 5730-EA48-01DA-0B14





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 27 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5730-EA48-01DA-0B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 19/02/2024 09:30:13
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5730-EA48-01DA-0B14>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 28 de 29

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 402, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 830, de 18 de dezembro de 1973 (Código Tributário do Município de Martinópolis) e dá outras providências”.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE, E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O item 13, da Tabela VIII (Taxa de Expediente), da Lei nº 830, de 18 de dezembro de 1973 (Código Tributário do Município de Martinópolis), passará a vigorar com a seguinte redação:

13 - Expedição de segunda via de avisos de lançamento

Art. 2º Fica proibida a cobrança da Taxa de Expediente quando do lançamento e emissão da primeira via de carnês/guias de recolhimento de tributos municipais, incluído o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se também nas cobranças de renegociação de dívidas tributárias, incluídas aquelas relativas ao IPTU.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

LEI ORDINÁRIA Nº 3.406, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de prioridade às entidades sociais do município de Martinópolis na utilização de espaços, tendas e/ou barracas, para exposição e comercialização de seus produtos, no local destinado

aos eventos realizados pelo município de Martinópolis, e dá outras providências”.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE, E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o dever de prioridade às entidades sociais, instaladas no Município de Martinópolis - SP, na utilização dos espaços, tendas e/ou barracas, para exposição e comercialização de seus produtos em eventos realizados pelo Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP deverá tornar público, através dos portais oficiais, os eventos que serão realizados pelo Município.

Art. 3º Nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP, contendo no fornecimento da estrutura contratada pelo Município, às entidades sociais terão prioridade na utilização dos espaços, tendas e/ou barracas destinadas à exposição e comercialização de produtos.

§1º Caberá ao Município divulgar o local, data de início e término do evento.

§2º A Prefeitura Municipal deverá divulgar a quantidade de tendas e/ou barracas disponíveis às entidades sociais.

Art. 4º Poderão usufruir dos benefícios estabelecidos nesta Lei as entidades sociais, instaladas no Município de Martinópolis - SP, que, necessariamente, estiverem em condições regulares às obrigações municipais.

§1º As entidades sociais deverão zelar pela limpeza dos espaços, tendas e/ou barracas, antes, durante e após o encerramento do evento, bem como conter alvará sanitário emitido por órgão competente.

§2º Deverão conter, em lugar visível ao público, “proibição de venda e/ou fornecimento de bebidas alcoólicas e cigarros às crianças e adolescentes”, e outras medidas cabíveis conforme a legislação vigente.

Art. 5º Os espaços, tendas e/ou barracas para exposição e comercialização de produtos em eventos realizados pelo Município deverão ser organizados de acordo com o projeto elaborado pela Prefeitura, devendo ser decidido pela organização do evento os espaços, tendas e/ou barracas de cada entidade social.

Art. 6º Fica proibida a imposição de fornecedores às entidades, podendo estas adquirirem os produtos de quaisquer vendedores que oferecerem melhores preços ou outros critérios por elas estabelecidos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 29 de 29

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Portarias

PORTARIA nº 004/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a designação de MARIANA SCHOTT MELLO, RG nº 42.XXX.XXX-X SSP-SP, lotada no cargo efetivo de "Gerente de Controladoria", para responder interinamente pelas funções de "DIRETORA GERAL", em comissão, objeto da Portaria nº 005/2013.

Câmara do Município de Martinópolis, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

PORTARIA nº 005/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de fevereiro de 2024, **LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**, lotado no cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "**DIRETOR GERAL**", em comissão, Referência 3, Grau "B" - Tabela IV, constante na Lei Complementar nº 315/2017.

Câmara do Município de Martinópolis, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 24f7-57b2-9142-f569



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1324, ano VII, veiculado em 20 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/02/2024 às 08:22:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/24f7-57b2-9142-f569>